

DECISÃO Nº 025, DE 14 DE ABRIL 2016

Aprova Pareceres da Procuradoria Geral sobre pedidos dos Profissionais de Enfermagem.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a lei 5.905/73;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN nº 060/2013;

CONSIDERANDO deliberação do Plenário em sua 497ª Reunião Ordinária do Plenário, realizada em 08/04/16,

DECIDEM:

Art. 1º - Aprovar os Pareceres abaixo relacionados:

- Despacho PROJUR Nº09/2016 – versando sobre pedido de cancelamento de inscrição da profissional CREUZELIDIA GONÇALVES LIMA ALENCAR - possibilidade;
- Despacho PROJUR Nº10/2016 – versando sobre pedido de cancelamento de inscrição da profissional ANA SAVIA MARTINS DE OLIVEIRA SOUZA - possibilidade;
- Despacho PROJUR Nº11/2016 – versando sobre pedido de cancelamento de inscrição da profissional ALCILENE COSTA FERREIRA - possibilidade;
- Despacho PROJUR Nº12/2016 – versando sobre pedido de cancelamento de inscrição da profissional AURILENE FERREIRA DOS SANTOS - possibilidade;



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Fortalecendo a enfermagem piauiense

- Despacho PROJUR nº 13/2016 - versando sobre pedido de cancelamento de inscrição da profissional CARLOTA CARVALHO ARAÚJO – possibilidade;
- Despacho PROJUR nº 14/2016 - versando sobre pedido de cancelamento de inscrição da profissional MARIA NATALICE RIBEIRO DE CARVALHO – possibilidade;
- Despacho PROJUR nº 15/2016 - versando sobre pedido de cancelamento de inscrição do profissional CÍCERO GOMES DE SOUZA – possibilidade;
- Despacho PROJUR nº 16/2016 - versando sobre pedido de cancelamento de inscrição da profissional ANA CLAUDIA BATISTA DOS SANTOS – possibilidade;
- Parecer ASJUR nº 24/2016 - versando sobre o pedido da profissional MARIA BENVINDA DO NASCIMENTO MIRANDA – Pedido de Cancelamento de inscrição em face de aposentadoria - possibilidade;
- Parecer ASJUR nº 25/2016 - versando sobre o pedido da profissional LYKYANE LIRA RODRIGUES – Pedido de Cancelamento de inscrição em face de não exercer atividade de enfermagem - possibilidade;
- Parecer ASJUR nº 26/2016 - versando sobre o pedido da profissional MARIA DAS MERCÊS RODRIGUES DA ROCHA – Pedido de Cancelamento de inscrição, mesmo constando débitos; - possibilidade
- Parecer ASJUR nº 27/2016 - versando sobre o pedido da profissional FRANCISCA MARIA PEREIRA DA COSTA – Pedido de Cancelamento de inscrição em face de não exercer atividades de enfermagem- possibilidade;
- Parecer ASJUR nº 28/2016 - versando sobre o pedido da profissional ANTONIA ALVES DOS SANTOS - Pedido de Cancelamento de inscrição em face de não exercer atividade de enfermagem- possibilidade;
- Parecer ASJUR nº 29/2016 - versando sobre o pedido do profissional CLEITON BORGES LEAL - Pedido de Cancelamento de inscrição em face de não exercer atividade de enfermagem- possibilidade;

- Parecer ASJUR n° 30/2016 - versando sobre o pedido da profissional MARIA DE FÁTIMA SOUSA GOMES - Pedido de Cancelamento de inscrição em face de não exercer atividade de enfermagem- possibilidade;
- Parecer ASJUR n° 32/2016 - versando sobre o pedido da profissional IZABEL CRISTINA REIS DIAS - Pedido de Isenção de anuidades em face de não exercício profissional, bem como problemas de saúde – impossibilidade, pedido de cancelamento de inscrição - possibilidade;
- Parecer ASJUR n° 33/2016 - versando sobre o pedido da profissional CAMILA NOGUEIRA VIEIRA FORTES - Pedido de Isenção de anuidades em face de não exercício profissional, bem como mudança de profissão – impossibilidade, pedido de cancelamento de inscrição - possibilidade;
- Parecer PROJUR n° 31/2016 - versando sobre o pedido da profissional MARIA DA CONCEIÇÃO SALES DE AZEVEDO – Pedido de isenção de anuidades, em face de aposentadoria. - impossibilidade;
- Parecer PROJUR n° 33/2016 - versando sobre o pedido da HELENA RODRIGUES BARBOSA PASSOS – Pedido de devolução de taxa de cancelamento e anuidade 2016 em face de aposentadoria – possibilidade de restituição da anuidade de 2016;
- Parecer PROJUR n° 34/2016 - versando sobre o pedido da profissional MARIA DA ANUNCIAÇÃO DE SOUSA MARQUES – Pedido de ressarcimento de taxa de cancelamento de inscrição - possibilidade;
- Parecer PROJUR n° 35/2016 - versando sobre o pedido da profissional KARLENE CARVALHO SANTOS – Pedido de retirada da anuidade de 2014 - impossibilidade;
- Parecer PROJUR n° 36/2016 - versando sobre o pedido da profissional MARIA DA LUZA CLAUDINO GONÇALVES – Pedido de retirada da anuidade de 2011 - impossibilidade;




Coren^{PI}

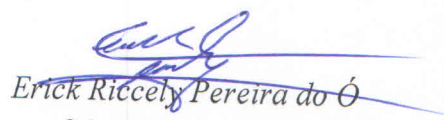
Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Fortalecendo a enfermagem piauiense

- Parecer PROJUR nº 38/2016 - versando sobre o pedido da profissional MARIA DOS REMEDIOS DE SOUSA CUSTÓDIO – Pedido de restituição de valor pago em duplicidade - possibilidade;
- Parecer PROJUR nº 39/2016 - - versando sobre o pedido da profissional NAYRA NICOLE RIBEIRO VIDAL PAULO – Pedido de restituição de valor referente a anuidade de 2015 - possibilidade;
- Parecer PROJUR nº 40/2016 - - versando sobre o pedido da profissional EDILEUDA FREITAS DE CARVALHO que trata de dispensa de pagamento – impossibilidade.

Art. 2º - Esta decisão entrar em vigor na data de sua assinatura.

Teresina, 14 de Abril de 2016


Lauro César de Moraes
COREN-PI 119466
Presidente


Erick Riccely Pereira do Ó
COREN-PI 143971
Secretário